

Convênio Nº 6/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV**PROCESSO SEI Nº 20.0.000097539-8****CONVENIENTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**REPRESENTANTE DO CONVENIENTE:** Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente**CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05**CONVENIADO:** FACULDADE ESTÁCIO DE TERESINA**REPRESENTANTE DO CONVENIADO:** Diretora Geral SHIRLEI ANDRÉA GUEDES DANTAS ARAÚJO SANTOS

Gerente Administrativo-Financeiro RUDNEI DAMACENO DOS SANTOS

CNPJ Nº: 34.982.124/0001-31**OBJETO:** O presente Convênio tem como objeto a concessão de estágio não-obrigatório aos alunos regularmente inscritos na instituição de ensino conveniada, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.**VIGÊNCIA:** O presente convênio terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da sua publicação.**DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2021

7.2. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica Nº 27/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV**PROCESSO SEI Nº 21.0.000022939-0****CONVENIENTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**REPRESENTANTE DO CONVENIENTE:** Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente**CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05**CONVENIADO:** FACULDADE ESTÁCIO DE TERESINA**REPRESENTANTE DO CONVENIADO:** Diretora Geral SHIRLEI ANDRÉA GUEDES DANTAS ARAÚJO SANTOS

Gerente Administrativo-Financeiro RUDNEI DAMACENO DOS SANTOS

CNPJ Nº: 34.982.124/0001-31**OBJETO:** Constitui objeto deste convênio a conjugação de esforços, sem qualquer ônus para o TRIBUNAL de Justiça e sem transferência de recursos financeiros entre os convenientes, visando à instalação e funcionamento de Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, nos termos das Resoluções CNJ nº 125/2010, TJPI nº 32/2010, TJPI nº 20/2014 e Portaria NUPEMEC nº 01/2017, assim como na orientação do ENUNCIADO nº 01 DO FONEC, de 10 de abril de 2015.**VIGÊNCIA:** O presente Acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses contados a partir da publicação do seu extrato em Diário da Justiça.**DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2021

7.3. EXTRATO DE COMODATO

Termo de Comodato Nº 1/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV**PROCESSO SEI Nº 21.0.000019056-7****COMODATÁRIO:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**REPRESENTANTE DO COMODATÁRIO:** Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente**CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05**COMODANTE:** ZETRASOFT LTDA**REPRESENTANTE DO COMODANTE:** Diretora Administrativa IVANI MUNHOZ**CNPJ Nº:** 03.881.239/0001-06**OBJETO:** Cessão do Direito de Uso do Licenciamento do **ECONSIG - Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento**, de propriedade do **COMODANTE****VIGÊNCIA:** O **COMODATÁRIO** utilizará o **SISTEMA**, gratuitamente e para o fim previsto na Cláusula Primeira, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário da Justiça do Estado do Piauí, podendo ser aditivado, se for conveniência das partes.**DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2021

7.4. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 095/2018**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 20.0.000095937-6**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ**CNPJ/CONTRATANTE:** 06.981.344/0001-05**EMPRESA/CONTRATADA:** FRANCISCO DE JESUS DOS REIS**CNPJ/CONTRATADA:** 771.601.9333-34**OBJETO/RESUMO:** O presente aditivo tem por objeto a **REPACTUAÇÃO** dos preços do Contrato n. 095/2018, nos termos do inciso III do art. 55, do inciso II, alínea "d", do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e no previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA do Contrato n. 095/2018.**REPACTUAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica repactuado o valor originalmente estabelecido em contrato referente a mão - de - obra, em observância à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego n. PI000072/2020. **O valor mensal, após repactuado, para o posto de Jardineiro é de R\$ 2.875,84** (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) **para o período de 03/02/2020 a 31/05/2020, de R\$ 2.984,88** (dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) **para o período de 01/06/2020 a 30/11/2020 e de R\$ 3.004,22** (três mil quatro reais e vinte e dois centavos) **a partir de 01/12/2020, conforme planilha de repactuação doc. SEI n. 2596960. O valor mensal do contrato, após repactuado, é de R\$ 42.840,10** (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais e dez centavos) **no mês de fevereiro/2020, de R\$ 46.013,44** (quarenta e seis mil treze reais e quarenta e quatro centavos) **nos meses de março/2020 a maio/2020, de R\$ 47.758,08** (quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos) **nos meses de junho/2020 a setembro/2020, de R\$ 41.595,75** (quarenta e um mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos) **no mês de outubro/2020, de R\$ 35.818,56** (trinta e cinco mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos) **no mês de novembro/2020 e de R\$ 36.050,64** (trinta e seis mil cinquenta reais e sessenta e quatro centavos) **a partir do mês de dezembro/2020, sendo absorvido integralmente no 1º e no 2º Grau. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir das datas-bases constantes nos referidos instrumentos normativos homogêneos ou heterogêneos que as motivam.****VALOR DO TERMO ADITIVO:** O valor a ser adicionado ao contrato, para cobrir as despesas decorrentes da repactuação é de **R\$ 38.185,25** (trinta e oito mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). **O impacto financeiro será absorvido no 1º e no 2º Grau, da seguinte forma: As despesas para o 1º Grau para o exercício de 2020 é de R\$ 9.144,33** (nove mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos); **As despesas para o 2º Grau para o exercício de 2020 é de R\$ 3.465,41** (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos); **As despesas para o 1º Grau para o exercício de 2021 é de R\$ 13.059,84** (treze mil cinquenta e nove reais e oitenta e quatro